



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**  
**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

**INDICAÇÃO Nº: 92/2024**

**Elza Maria de Oliveira Dalcin**, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que seja providenciada coleta de lixo no Bairro Saltinho as margens da vicinal Clóvis Rodrigues da Fonseca.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a esta importante demanda dos moradores do Bairro Saltinho, situado às margens da vicinal Clóvis Rodrigues da Fonseca, que têm enfrentado transtornos devido à ausência de coleta regular de lixo. A falta desse serviço essencial gera acúmulo de resíduos, trazendo impactos negativos tanto para a saúde pública quanto para o meio ambiente.

As reclamações dos moradores destacam a necessidade imediata de uma solução por parte do Poder Executivo, considerando que o acúmulo de lixo pode atrair vetores de doenças, causar mau cheiro e até mesmo poluir os recursos naturais da região. Além disso, a regularização da coleta de lixo no Bairro Saltinho contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população local e para a preservação do meio ambiente, atendendo ao direito básico dos cidadãos de viverem em um ambiente limpo e saudável.

Portanto, é imprescindível que esta indicação seja atendida com a maior brevidade possível, garantindo que os moradores do Bairro Saltinho possam contar com a coleta de lixo regular e adequada.

Nestes termos.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ**

---

**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

Taguaí, 13 de agosto de 2024.

---

**ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN**  
Vereadora